



ESTADO DO PARANÁ

## **Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

### **PORTARIA Nº 207/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

Conceder 12 (doze) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor da servidora municipal Marcia Fátima Teixeira para participar do Encontro do Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, na cidade de Maringá e 02 (duas) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor da servidora Silvia Cristina Miorin Antônio, para viagem a Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 13 dias do mês de novembro de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM:**

14/11/2013

No Jornal 19. of.

Ced ACA DB 309

Ed. Nº 0372 - 12